



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT
CNPJ: 03.947.926/0001 -87

PORTARIA N.º 204/2016

“Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço da Sra. Ilma Naves Gonçalves”

A Prefeita Municipal de Araguainha/MT, Sra. Maria José das Graças Azevedo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 587 de 13 de julho de 2009,

Resolve:

Art. 1º Determina averbar o tempo de serviço considerado e confirmado em 2.766 (Dois mil, setecentos e sessenta e seis) dias, correspondentes a 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de protocolo nº 10001130.1.00014/14-5, emitida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguainha/MT, 12 de Julho de 2016.

Maria José das Graças Azevedo
Prefeita Municipal